



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 178/2021-GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em especial seu art. 11,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras - CCHSL/UEMASUL, composta pelos Docentes, Servidores técnico-administrativos, discentes e representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo especificada com a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação do Centro, visando subsidiar as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMASUL.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	José Sérgio de Jesus Salles (Coordenador)	Docente
02	Keilha Correia da Silveira (Membro)	Docente
03	Moab César Carvalho Costa (Membro)	Docente
04	Luciclaúdia Rocha Sampaio (Membro)	Tecnico-administrativo
05	Athalaeny Nunes Gomes (Membro)	Tecnico-administrativo
06	Alfredo De Sousa Medrado Neto (Membro)	Discente
07	Francivan Almeida Silva (Membro)	Discente
08	Francisco Bento Pereira (Membro)	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 316/2018– GR/UEMASUL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz, 26 de julho de 2021.

Profa. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

